



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze horas, do dia dezenove de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, localizado na Avenida Cônego Siqueira Mendes S/nº Centro, neste Município de Quatipuru/Pa., a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelas Portarias n. 27/2017, de 09/01/2017 e 33/2017 de 16/01/2017, e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, para apreciar, analisar e julgar o Pregão Presencial SRP n.º 018/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, destinado a atender as diversas secretarias deste Município de Quatipuru/Pa., por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, D C DA SILVA COMERCIO-ME e CLEBSON P. DA ROSA- ME. Em seguida, a Sra. Pregoeira argumentou a licitante presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, procedeu-se a abertura dos envelopes de credenciamento da licitante presente. Depois de verificado o credenciamento e visto que os mesmos encontravam-se de acordo com o estabelecido em edital, tal fase foi encerrada pela Sra. Pregoeira. Sendo assim, foi aberto o envelope de propostas financeiras da licitante, sendo vistada por todos os presentes. Em análise as propostas financeiras pela CPL, a mesma foi considerada classificada no certame. Em seguida, foi para a fase de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados foram descritos no Mapa Comparativo de Preços em anexo. Em meio a oferta de preços, foi aberto o envelope de habilitação das licitantes que ofertaram menores preços nos itens: 01 e 02, sendo vistados pelos presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou que a licitante: D C DA SILVA COMERCIO-ME deixou de apresentar a certidão de tributos municipais "ISS", ficando por tanto Inabilitada no certame, ficando impedida de seguir a face de lances deste certame, onde a mesma decidiu se retirar do local, seguindo a fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação da licitante: CLEBSON P. DA ROSA- ME, onde a mesma deixou de apresentar a certidão Simplificada da Jucepa e certidão de falência e concordata, vencida e com rasura em sua data de validade, ficando portanto de forma inabilitada no certame, ficando impedida de seguir a face de lances deste certame, onde a mesma decidiu se retirar do local ficando portanto somente a empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI de forma habilitada no certame. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira argumentou a todos sobre a possibilidade de interpor



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Sendo assim, a Sra. Pregoeira resolve pela adjudicação dos itens, conforme expresso em Mapa Comparativo em anexo, seguindo-se com o processo para a devida homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Paulo Sergio Reis de Sousa
Equipe de Apoio

Jailson da Silva Oliveira
Presidente da Comissão

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA
Wandson de Paula Silva
Representante
CNPJ: 01.580.769/0001-99

D C DA SILVA COMERCIO-ME
Luiz Alberto de Oliveira Silva Junior
Representante
CNPJ: 03.555.456/0001-06

CLEBSON P. DA ROSA- ME
Clebson Pereira da Rosa
Administrador
CNPJ: 11.559.851/0001-95